



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 126PROC. 020124RUB. mf

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
09.474.129/0001-06  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
27/03/2008

NOME EMPRESARIAL  
ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
90.01-9-02 - Produção musical  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
RAFONSO CELSO DE ASSIS FIGUEIREDO JUNIOR

NÚMERO  
1074

COMPLEMENTO  
CASA 7 COND VILLAGE CARTIER

CEP  
13.088-136

BAIRRO/DISTRITO  
PARQUE SÃO QUIRINO

MUNICÍPIO  
CAMPINAS

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
FARO@ROSADESARON.COM.BR

TELEFONE  
(19) 3368-7981

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
27/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/02/2024** às **17:02:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



247

07.08.21

14

FLS. 127  
PROC. 020124  
RUB. roy

**ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**BRUNO FAGLIONI ROSSI**, nacionalidade brasileira, nascido no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, em 5 de maio de 1988, solteiro, maior, músico, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.240.699-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 27 de junho de 2013 e do CPF nº 368.988.088-26, residente e domiciliado na Avenida Doutor Mário Arantes de Almeida, nº 383, Jardim Santa Angelina, CEP 14.802-035, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo.

**EDUARDO MATHEUS AFFONSO FARO**, nacionalidade brasileira, nascido no Município de Campinas, Estado de São Paulo, em 22 de setembro de 1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, músico, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.133.388, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 250.369.838-74, residente e domiciliado na Rua Ubatã, nº 735, Quadra QS 3, Lote 10, Loteamento Alphaville Campinas, CEP 13.098-344, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

**ROGÉRIO FELTRIN**, nacionalidade brasileira, nascido no Município de Campinas, Estado de São Paulo, em 25 de fevereiro de 1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, músico, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.553.176-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 182.162.458-07, residente e domiciliado na Rua Afonso Celso de Assis Figueiredo Junior, nº 1074, Casa 7, Village Cartier, Parque São Quirino, CEP 13.088-136, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

**WELLINGTON ROGÉRIO GREVE**, nacionalidade brasileira, nascido no Município de Campinas, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 1975, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante e músico, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.358.221, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 182.108.288-51, residente e domiciliado na Rua Helena Besson Fernandes, nº 54, Bairro Swiss Park, CEP 13.049-469, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

JUCESP

27 08 21

14

FLS. 128

PROC. 020124

RUB. my

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com nome empresarial de **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.474.129/0001-06, com sede na Rua Anita Moretzshon, nº 241, Sala 8, Jardim Santana, CEP 13.088-603, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, com contrato social registrado na JUCESP sob nº 35222116543, em sessão de 27 de março de 2008 e subsequentes alterações sob nº 41.827/09-0, em sessão de 6 de fevereiro de 2009, sob nº 284.256/13-4, em sessão de 10 de setembro de 2013, sob nº 227.010/14-0, em sessão de 15 de julho de 2014, sob nº 353.218/19-4, em sessão de 25 de julho de 2019 e sob nº 368.371/19-0, em sessão de 21 de agosto de 2019, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa passará a ter a sua sede na Rua Afonso Celso de Assis Figueiredo Junior, nº 1074, Casa 7, Village Cartier, Parque São Quirino, CEP 13.088-136, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e subsequentes alterações não alcançadas pelo presente instrumento continuam em vigor e em vista das alterações ocorridas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, terá sua sede na Rua Ubatã, nº 735, Quadra QS 3, Lote 10, Loteamento Alphaville Campinas, CEP 13.098-344, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

JUDECSP

27.03.21

14

FLS. 129

PROC. 020124

RUB. mf

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da sociedade será a exploração do ramo de:

- Comércio Varejista de Artigos e Acessórios Musicais (4756-3/00);
- Prestação de Serviço de Produções Artísticas (9001-9/02);
- Prestação de Serviço de Sonorização e Iluminação (9001-9/06); e
- Prestação de Serviço de Gravação de Som e Edição de Música (5920-1/00).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

**BRUNO FAGLIONI ROSSI**, com 5.000 (cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**EDUARDO MATHEUS AFFONSO FARO**, com 5.000 (cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**ROGÉRIO FELTRIN**, com 5.000 (cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**WELLINGTON ROGÉRIO GREVE**, com 5.000 (cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social, na forma do Artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

#### CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo o seu início de atividades em 14 de março de 2008.

#### CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida apenas pelos sócios **EDUARDO MATHEUS AFFONSO FARO** e **WELLINGTON ROGÉRIO GREVE**, isoladamente, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente e todos pela parte operacional.

1100308  
27 08 01  
14

FLS. 130  
PROC. 020124  
RUB. mf

#### ***CLÁUSULA SEXTA***

O uso da firma será feito por **EDUARDO MATHEUS AFFONSO FARO** e **WELLINGTON ROGÉRIO GREVE**, isoladamente, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

#### ***CLÁUSULA SÉTIMA***

Os sócios, no exercício da administração e na parte operacional terão o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado, respeitando as possibilidades econômicas da sociedade e as limitações legais vigentes.

#### ***CLÁUSULA OITAVA***

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção ou não de suas quotas de capital, respeitando as legislações vigentes.

**Parágrafo Único:** A empresa poderá levantar balanço intermediário durante o exercício fiscal, distribuindo os lucros ou prejuízos da mesma forma prevista no caput desta cláusula.

#### ***CLÁUSULA NONA***

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

**Parágrafo Único:** Os sócios decidem neste ato, que as quotas da sociedade serão impenhoráveis, desta forma, não podendo as mesmas garantir o credor ou credores das dívidas particulares dos mesmos.

#### ***CLÁUSULA DÉCIMA***

Quaisquer atos praticados por administrador, por sócio, por qualquer empregado ou procurador da sociedade, em nome desta, e que sejam estranhos ao objeto social, tais como prestação de avais, fianças e endossos, são expressamente proibidos e nulos de pleno direito, a menos que prévia e expressamente aprovados, por escrito, por quotistas representando a totalidade do capital social.

JUÍZESP  
27.08.21  
14

FLS. 131

PROC. 020124

RUB. my

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima Segunda deste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade poderá ser extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e se convier aos herdeiros do morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, na forma do Artigo 1.011, Parágrafo Primeiro, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

JUCESP  
27 + 0 21  
11

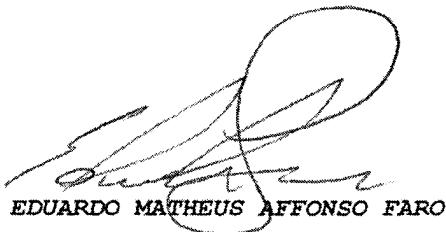
FLS. 132  
PROC. 020124  
RUB. mf

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o abaixo, em 3 (três) vias de igual teor.

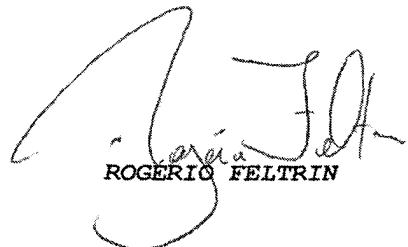
Campinas, 21 de julho de 2021.



BRUNO FAGLIONI ROSSI



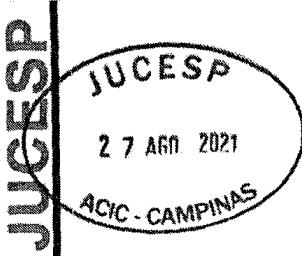
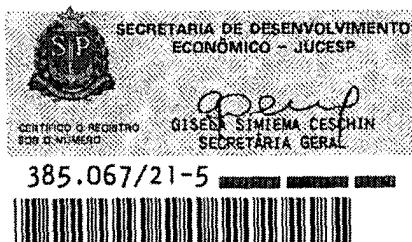
EDUARDO MATHEUS AFFONSO FARO



ROGERIO FELTRIN



WELLINGTON ROGERIO GREVE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**2617998433**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2.1 NOME E SOBRENOME: **WELLINGTON ROGERIO GREVE** 2.1 HABILITAÇÃO: **13/08/1993**

3. DATA LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO: **13/06/1975, CAMPINAS, SP**

4.1 DATA EMISSÃO: **30/05/2023** 4.3 VALIDEZ: **30/05/2023** 4.4 NCC: **██████████** 4.5 D: **D**

4.2 DOCUMENTO ID / ÓRGÃO EMISSOR / UF: **26358221 SSP SP**

4.6 CPF: **182.108.288-51** 4.7 N.º REGISTRO: **02915271098** 4.8 CAT NAB: **AB**

5. NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

6. FILIAÇÃO: **VALTER APARECIDO GREVE**

7. MARIA APARECIDA LOPES GREVE

7. ASSINATURA DO PORTADOR:

8. 9. 10. 11. 12.

ACC				
A	██████████			
AT		30/05/2033		
D	██████████			
E1	██████████	30/05/2033		
C	██████████			
C1	██████████			

8. 9. 10. 11. 12.

D	██████████			
B1	██████████			
B4	██████████			
CE	██████████			
C1E	██████████			
DE	██████████			
D1E	██████████			

12. OBSERVAÇÕES:

13. LUGAR: **CAMPINAS, SP**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
S88070470M1  
SP0178392072

**SÃO PAULO**

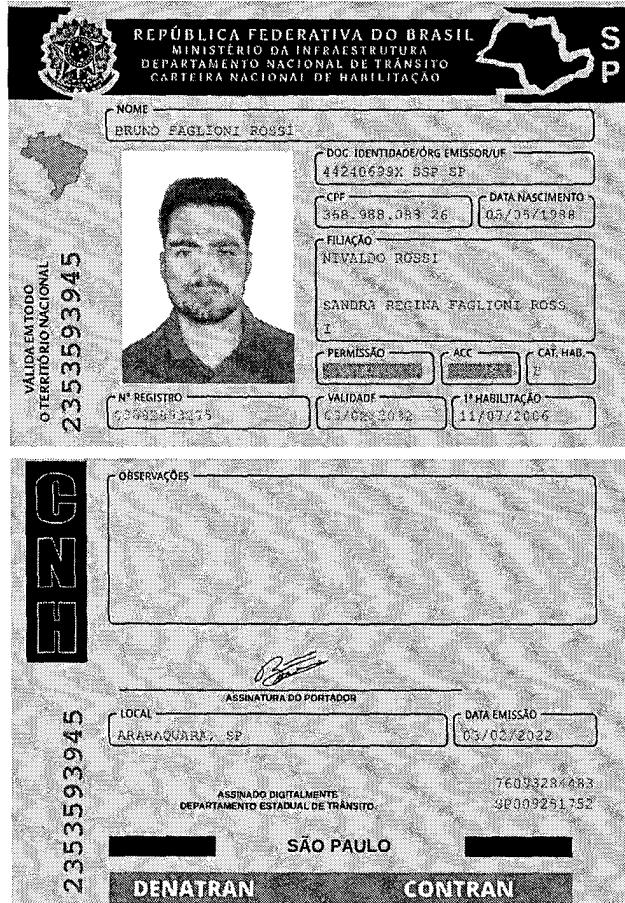


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

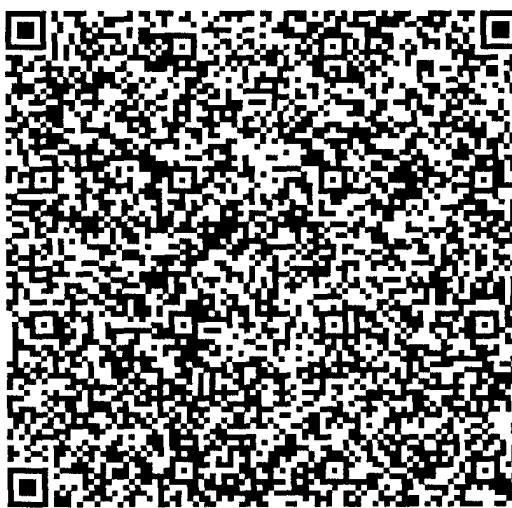
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

FLS. 133  
PROC. 020124  
RUB. rrf



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

FLS. 134  
PROC. 020124  
RUB. mf

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**1. E / F NOME E SOBRENOME** **EDUARDO MATHEUS AFFONSO FARO** **2. HABILITAÇÃO** **12/03/1993**

**3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO** **22/09/1974, CAMPINAS, SP**

**4a. DATA EMISSÃO** **06/10/2022** **4b. VALIDADE** **06/10/2027** **4c. DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF** **27133388 SSP SP**

**4d. DPF** **250.369.888-74** **5. N° REGISTRO** **03352209785** **6. CAT. HAB.** **B**

**NACIONALIDADE** **BRASILEIRO**

**RESIDÊNCIA** **NILSON ROBERTO FARO**

**7. ASSINATURA DO PORTADOR** 

**8. HELENICE DE SOUZA PINTO E FARO**

9. A	10.	11.	12.
ACC	EGS		
A	EGD		
AF	EGD		
B	EGD	06/10/2027	
BF	EGD		
C	EGD		
CF	EGD		

9.	10.	11.	12.
D	EGD		
E	EGD		
DE	EGD		
CE	EGD		
CDE	EGD		
DE	EGD		
DCE	EGD		

**12. OBSERVAÇÕES**

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**9158108061**  
**SP015012342**

**13. LOCAL** **CAMPINAS, SP**

**14. 2462819426**

### OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

FLS. 135

PROC. 020124

RUB. mf

I<BRA033522097<850<<<<<<<<<<  
7409222M2710062BRA<<<<<<<<<<<4  
EDUARDO<<MATHEUS<AFFONSO<FARO<

2.e.1. Nome e Sobrename / Nome ou Surname / Nome e Apelido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DDD/MM/AAAA / Fecha e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DDD/AAAA/MMM/AAAA / Fecha de Emissão - 4b. Data de Validade / Expiration Date DDD/AAAA/MMM/AAAA / Hasta - 4c. Documento Plausível - Obrigatório / Identifier Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. LEIT - 5. Número de registo no CRM / Driver License Number / Número de Permite de Condução - 9. Categoría de Veículo/da Categoría de Vehículo / Driver License Category / Categoría de Permisos de Conducción - Nacionalidad / Nationality / Nacionalidad -



**REPU B LICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2.1. NOME E SOBRENOME:** ROGERIO FELTRIN **11. HABILITAÇÃO:** 11/04/1990

**2.2. DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO:** 25/02/1972; CAMPINAS, SP

**4.8. DATA DE EMISSÃO:** 28/11/2022 **4.9. VALIDADE:** 25/11/2027 **ACE:** D

**14. DOC. IDENTIDADE / DOCUMENTO / UF:** 22553176-SSP-SP

**4.6. CPF:** 182.162.458-07 **5. N.º REGISTRO:** 01166498749 **9. CAT.HAB:** B

**15. NACIONALIDADE:** BRASILEIRO

**16. RELAÇÃO:** DURIVAL FELTRIN

**17. MATERIAIS:** MATILDE CONCEICAO CURTI FELTRIN

**2.7. ASSINATURA DO PORTADOR:**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2526749711**

**2.8. OBSERVAÇÕES:** A

**3.1. ASSINATURA DIGITALMENTE:**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
05004985628  
SP015944214

**3.2. LOCAL:** CAMPINAS, SP

**SÃO PAULO**

2 a 1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - 2. Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Lugar de Emissão / Date and place of issue / Fecha y Lugar de Expedición - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Expedición - 4b. Data de Vencimento / Expiry Date / Fecha de Vencimiento - 5. Documento de Identidade / Identity Document / Documento de Identidad - 6. Documento de Identificação / Identity Document / Documento de Identidad - 7. Antecedentes / Previous Record / Antecedentes / Antecedentes - 8. Documento de Identificação / Identity Document / Documento de Identidad - 9. Categoría de Vehículos da Carteira de Habilitação / Driver Licence Class / Clase de Permisos de Conducir - 10. Nacionalidade / Nationalidad - 11. Relação / Relation / Relación - 12. Observações / Observaciones / Local / Pase / Lugar.

I<BRA011664987<497<|||||  
7202250M2711254BRA<|||||  
ROGERIO<<FELTRIN<|||||

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

FLS. 136  
PROC. 020124  
RUB. mf



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Campinas

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	QR CODE
SPP2131273426	1395931	
DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	
04/02/2022	04/02/2022	
DATA DE VALIDADE		
04/02/2025		

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ROSA DE SARON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	09.474.129/0001-06
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior, 1074 CASA 7 CONDOMINIO Village Cartier	FLS. <u>137</u>
Parque São Quirino, Campinas - SP CEP: 13088136	PROC. <u>020124</u>
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M <sup>2</sup> )	RUB. <u>mf</u>

<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>	
Sede	
<b>ANÁLISE DE VIABILIDADE</b>	
<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS</b>	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 13/08/2021

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 3263.34.21.0355.01007

FLS. 138

**RESTRICOES AO EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

PROC. 020/24

RUB. 02

- » Atividade permitida no local indicado desde que possua autorização do condomínio (concessionário, permissionário, autorizado ou proprietário) através de cópia de ata de assembleia específica permitindo o exercício da mesma no local ou de cópia de autorização do síndico com tal finalidade, acompanhada de cópia de assembleia de eleição de tal síndico, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei 11.749/03. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização.
- » Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel: Possua Termo de Declaração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) aprovando as condições de funcionamento relacionadas ao sistema de água e esgoto; Possua Certificado de Conclusão de Obra (antigo Habite-se), nos termos da Lei nº 11.749/2003. O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado desde que possua autorização do condomínio (concessionário, permissionário, autorizado ou proprietário) através de cópia de ata de assembleia específica permitindo o exercício da mesma no local ou de cópia de autorização do síndico com tal finalidade, acompanhada de cópia de assembleia de eleição de tal síndico, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei 11.749/03. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização.
- » Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel: Possua Termo de Declaração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) aprovando as condições de funcionamento relacionadas ao sistema de água e esgoto; Possua Certificado de Conclusão de Obra (antigo Habite-se), nos termos da Lei nº 11.749/2003. O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado desde que possua autorização do condomínio (concessionário, permissionário, autorizado ou proprietário) através de cópia de ata de assembleia específica permitindo o exercício da mesma no local ou de cópia de autorização do síndico com tal finalidade, acompanhada de cópia de assembleia de eleição de tal síndico, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei 11.749/03. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização.
- » Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel: Possua Termo de Declaração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) aprovando as condições de funcionamento relacionadas ao sistema de água e esgoto; Possua Certificado de Conclusão de Obra (antigo Habite-se), nos termos da Lei nº 11.749/2003. O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado desde que possua autorização do condomínio (concessionário, permissionário, autorizado ou proprietário) através de cópia de ata de assembleia específica permitindo o exercício da mesma no local ou de cópia de autorização do síndico com tal finalidade, acompanhada de cópia de assembleia de eleição de tal síndico, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei 11.749/03. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização.
- » Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel: Possua Termo de Declaração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) aprovando as condições de funcionamento relacionadas ao sistema de água e esgoto; Possua Certificado de Conclusão de Obra (antigo Habite-se), nos termos da Lei nº 11.749/2003. O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

<b>DATA EMISSÃO</b> 04/02/2022	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	FLS. <u>139</u> PROC. <u>020124</u> <i>my</i>
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços <del>autônomo, e o endereço</del> fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>
ISENTO	2173512	04/02/2022	INEXISTENTE
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>			
» Atividades exercidas no local: 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m <sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:</b>			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

<b>DATA EMISSÃO</b> 04/02/2022	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b> Atividade auxiliar
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

**Prefeitura de Campinas**

<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
<b>DATA EMISSÃO</b> 04/02/2022	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b> Atividade(s) Auxiliar(es)
<b>PREFEITURA</b>		
<b>DATA EMISSÃO</b> 04/02/2022	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b> SPP2131273426	<b>VALIDADE</b> 04/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

FES 140  
PROC. 020124  
RUB. *mf*

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL 278906-0	CPF/CNPJ 09.474.129/0001-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL 795.414.106.119
NOME / NOME EMPRESARIAL ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
LOGRADOURO RUA AFONSO CELSO DE ASSIS FIGUEIREDO JÚNIOR		NÚMERO 1074
CEP 13088136	BAIRRO / DISTRITO PARQUE SÃO QUIRINO	MUNICÍPIO CAMPINAS
UF SP		
E-MAIL comercial@rosadesaron.com.br		
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - 4756-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS		
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) 12.13 - 9001-9/06-00 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 13.02 - 5920-1/00-00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 12.12 - 9001-9/02-01 - PRODUCAO MUSICAL ( EXECUCAO DE MUSICA)		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS NÃO		FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN Simples Nacional
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2013	DATA DE ENCERRAMENTO
		DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO 27/10/2021
IMUNIDADE DO ISSQN NÃO POSSUI. O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário.		
<b>IMPORTANTE:</b> Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste "comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral" estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do <a href="#">Diário Oficial do Município de Campinas</a> .		
Consulta via internet nº 003092211, emitida em 18/12/2023, às 09:51:45.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

FLS. 141PROC. 020124myCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL  
RUB

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL 278906-0	CPF/CNPJ 09.474.129/0001-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL 795.414.106.119
--	--------------------------------	---------------------------------------

NOME / NOME EMPRESARIAL  
ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

LOGRADOURO RUA AFONSO CELSO DE ASSIS FIGUEIREDO JÚNIOR	NÚMERO 1074	COMPLEMENTO CASA 7, COND. V. CAR
---	----------------	-------------------------------------

CEP 13088136	BAIRRO / DISTRITO PARQUE SÃO QUIRINO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
-----------------	---	-----------------------	----------

E-MAIL  
comercial@rosadesaron.com.br

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
- 4756-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

12.13 - 9001-9/06-00 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

13.02 - 5920-1/00-00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA

12.12 - 9001-9/02-01 - PRODUCAO MUSICAL ( EXECUCAO DE MUSICA)

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS NÃO	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN Simples Nacional
---	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2013	DATA DE ENCERRAMENTO	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO 27/10/2021
-----------------------------	---	----------------------	--

IMUNIDADE DO ISSQN

NÃO POSSUI. O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário.

**IMPORTANTE:** Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste "comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral" estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do Diário Oficial do Município de Campinas.

Consulta via internet nº 003145492, emitida em 21/02/2024, às 10:07:12.

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)FLS. 142PROC. 020124RUB. my**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

***Informações Cadastrais*****CNPJ/CPF: 09.474.129/0001-06**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 18/12/2023 às 09:43:42**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: D1B3972E.16235A10.FC6EDD0F.88A47482**

**EMISSÃO GRATUITA**

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 143  
PROC. 0201024  
RUB. mf

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSA DE SARON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
CNPJ: 09.474.129/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:24:35 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2024.

Código de controle da certidão: **03C1.8AC3.4F6F.0CD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

FLS. 144

PROC. 020124

RUB. mf

CNPJ Base: 09.474.129

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 53861309

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/02/2024 17:35:30

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# Prefeitura Municipal de Campinas

## Secretaria Municipal de Finanças

FLS. 145

PROC. 020124

RUB. mf

### CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 09.474.129/0001-06

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidores-web.campinas.sp.gov.br>

#### DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 08/02/2024 - 17:26:26

Validade: 08/04/2024

Assinatura eletrônica: 000735.0470920.240208

Endereço IP: 45.174.220.29

Taxa de certidão: GRATUITA

00000000000000000000000000000000	00000000000000000000000000000000
----------------------------------	----------------------------------

FLS. 146  
PROC. 020124  
RUB. mf



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.474.129/0001-06

**Razão**

**Social:** ROSA DE SARON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME

**Endereço:**

R AFONSO CELSO DE ASSIS FIGUEIREDO JUNIOR 1074 CASA 7 COND  
VILLAGE / PARQUE SAO QUIRINO / CAMPINAS / SP / 13088-136

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

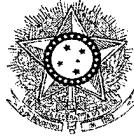
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2024 a 02/03/2024

**Certificação Número:** 2024020219111071213101

Informação obtida em 08/02/2024 16:01:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 147  
PROC. 020124  
RUB. mf

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSA DE SARON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.474.129/0001-06

Certidão nº: 51641328/2023

Expedição: 26/09/2023, às 11:39:23

Validade: 24/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSA DE SARON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.474.129/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

FLS. 148  
 PROC. 020124  
 RUB. mf  
 FOLHA 1/1

**CERTIDÃO N°: 8404925**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 09.474.129/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1<sup>a</sup> Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

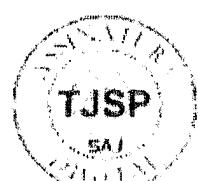
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

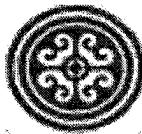
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2024.

**PEDIDO N°:**

**0072910473**





FLS. 149  
PROC. 020/24  
RUB. mf

# ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

BANCO DO BRASIL  
ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
AG:0052-3 C/C:99.874-5  
CNPJ: 09.474.129/000106  
Pix é o CNPJ

WELLINGTON ROGÉRIO GREVE  
ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
BANDA ROSA DE SARON



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FLS. 150  
PROC. 020124

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, ~~CNEP e CEPIM~~)

Consultado: **ROSA DE SARON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.474.129/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:15:19 do dia 21/02/2024, com validade até o dia 22/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5cM8F1vQDlspx1GRR513

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

FLS. 151

PROC. 020124

RUB my

## DECLARAÇÃO

Rosa de Saron Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 09.474.129/0001-06, sediada à Rua Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior, 1074 Parque São Quirino, Campinas - SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) Wellington Rogério Greve, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 26358221 e inscrito no CPF/MF sob nº 182.108.288-51, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente processo, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (8) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
  - (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
  - (ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- (9) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- (10) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campinas – SP, 27 de fevereiro de 2.024.

ROSA DE SARON  
PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS

LTDA:09474129000106

Assinatura do representante legal da empresa

Digitally signed by ROSA DE  
SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
LTDA:09474129000106

Date: 2024.02.26 20:12:58 -03'00'